Lei nº 3853 de 26 de dezembro de 2007

"Dá denominação à escola municipal"

José Tadeu de Resende, Prefeito do município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º - A escola municipal de ensino fundamental, localizada à rua Francisco Antonio Correa, s/nº Parque da Torre, passar a ter a seguinte denominação:

"EMEF PROFª MARIA HELENA GUAZZELLI ROSA"

Art.2º - As despesas com a execução desta lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piedade, em 26 de dezembro de 2007

José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

Autor do Projeto: Vereador Joaquim Francisco Leite